

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1345002/38093825

DATA/HORA DE ENTREGA:

22/02/2021 11:12:41

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641

Referência: 134 500 262

Montante: 51,00 €



IJW00038093825

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.

Morada: Rua Mário Dionísio, N.º 2

Localidade: Linda-A-Velha

Código postal: 2799-557 LINDA-A-VELHA

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502550066

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN: PT50001000000144733000154

REQUERIDO

Nome/Designação: Alto - Perfis Pultrudidos, Lda.

Morada: R Viana da Mota 150

Localidade: Maia

Código postal: 4470-218 MAIA

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 503609013

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

523,96 € (Quinhentos e Vinte e Três Euros e Noventa e Seis Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 239,77 € Juros de mora: 33,19 €

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2017-07-31 Período a que se refere: 2017-07-31 a 2017-12-29

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte - Loures -
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu uma factura - abaixo discriminada - à Requerida que não foi liquidada na respectiva data de vencimento, nem posteriormente, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

- Factura n.º 107525, datada de 31/08/2017, do montante de € 481,13, vencida em 29/12/2017.

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento da referida factura, deduzido o montante de € 241,36, constata-se que a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 239,77 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de € 33,19.

A quantia de 200,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital petitionado,

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

Capital Inicial: 2 837,72 €
Total de Juro: 211,45 €
Capital Acumulado: 3 049,17 €

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4000-267 PORTO

Telefone: +351 220963683 Fax: +351 220963683 Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt